



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2022**

“Declara Luto Oficial por 01 (um) dia, em razão do falecimento do Sr. Adriano Brandão de Albuquerque Brito e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar Luto Oficial, por 01 (um) dia, contado desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Adriano Brandão de Albuquerque Brito, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Currais Novos.

At. 2º - Declarar a data de 02 de agosto de 2022 como ponto facultativo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 01 de agosto de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente